



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 09 / 02 / 2021

No Jornal *Diário*

Edição nº *Ano IV - Nº 0811*

Livette matr. 353

PORTARIA N.º 100/2021 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª **JUDITE APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Tributação Símbolo DAS-4**, inscrita no RG nº 1081102 SEJUSP/MS, CPF nº 848.480.061-04, residente à Rua Bahia nº 554 – Centro, Glória de Dourados, nomeada nos termos da **Portaria nº 093/2021**, de 02 de fevereiro de 2021, para conjuntamente com o **Prefeito Municipal ARISTEU PEREIRA NANTES**, inscrito no RG nº 202235 SSP/MS, CPF nº 390.266.041-49, residente à Rua Cuiabá, nº 357, centro, Glória de Dourados, realizar baixas bancárias junto a **Agência do Banco do Brasil S/A, Glória de Dourados- MS**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal